Atividade Legislativa



Petição (SF) n° 13, de 2020

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Iniciativa:

Ementa:

Oferece representação contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello, com fundamento no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, no art. 41 da Lei nº 1.079, de 1950 e no art. 337, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Assunto:

Data de Leitura:

Tramitação encerrada

Decisão: Indeferida pela Presidência **Último local:** 29/04/2021 - Coordenação de Arquivo

Destino: - Último estado: 31/12/2020 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

28/04/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Decisão do Presidente do Senado Federal publicada no Suplemento "C" ao DSF 190/2020. Ao Arquivo.

31/12/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.

28/12/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Concluso para despacho do Presidente.

DOCUMENTOS

PET 13/2020

Data: 28/12/2020

Autor: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Oferece representação contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello, com fundamento no art. 52,

inciso II, da Constituição Federal, no art. 41 da Lei nº 1.079, de 1950 e no art. 337, inciso II, do Regimento Interno do Senado

Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 31/12/2020

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Atividade Legislativa



Petição (SF) n° 13, de 2020

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Decisão do Presidente do Senado Federal pelo arquivamento da PET 13/2020.